



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Moção Nº 227/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDNALDO MARTARELLO, OCORRIDO EM 01 DE AGOSTO DE 2026. NA OPORTUNIDADE, SOLICITO QUE SEJA GUARDADO, NA PRESENTE SESSÃO, UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA, COMO FORMA DE PRESTAR RESPEITO E RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 162, combinado com o artigo 152, § 2º, do Regimento Interno vigente, instituído pela Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, seja registrada em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Ednaldo Martarello, ocorrido no último sábado, 1º de agosto de 2026, aos 52 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Ednaldo Martarello construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com a proteção da vida. Exerceu com honra a função de Policial Militar e, posteriormente, atuou como servidor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sempre pautando sua atuação pelo profissionalismo, responsabilidade, espírito de solidariedade e respeito à população, deixando um legado de relevantes serviços prestados à comunidade.

Além de sua destacada atuação profissional, era um homem dedicado à família, pai dos seneses Scarlett e Waterman, integrantes do Judô Mogi Mirim. Sua partida gerou profunda comoção entre familiares, amigos, colegas de profissão e toda a comunidade esportiva, que reconhecem sua história de trabalho, caráter e dedicação ao próximo.

Neste momento de dor, o Poder Legislativo Mogimiriano solidariza-se com seus familiares e amigos, reconhecendo que sua ausência deixa uma lacuna irreparável entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua pessoa. Permanecerão, contudo, as lembranças de sua conduta exemplar, de sua dedicação ao serviço público e dos valores que cultivou ao longo de sua vida.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requeiro, ainda, que seja observado um minuto de silêncio nesta Sessão, em sinal de respeito e reverência ao saudoso Ednaldo Martarello, como manifestação de respeito, reconhecimento e solidariedade da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de agosto de 2026.

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1623/2026 - 03/08/2026 - 09:24 - 2XM6-YR1X-U880-EMH4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2XM6YR1XU880EMH4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XM6-YR1X-U880-EMH4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1623/2026 - 03/08/2026 - 09:24 - 2XM6-YR1X-U880-EMH4